

**Partido dos Trabalhadores**

SNCR007/95

São Paulo, 07 de setembro de 1995.

DA: Secretaria Nacional de Combate ao Racismo
PARA: Presidente Nacional do PT e Membros do DN/PT

ASSUNTO: Remanescentes de Quilombos

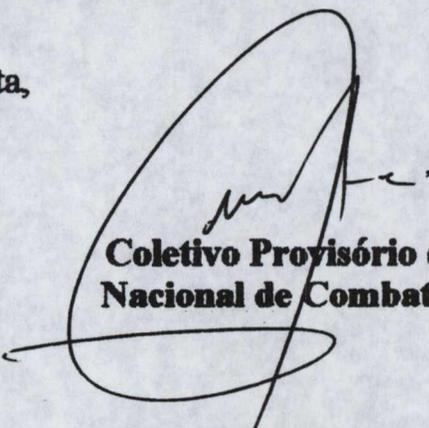
Companheiros e Companheiras,

Existem em tramitação duas iniciativas de parlamentares petistas, visando a regulamentação do processo de titulação das terras de remanescentes de Quilombos: o Projeto de Lei nº 129, de autoria da Senadora Benedita da Silva (PT-RJ); o Projeto de Lei nº 627 de autoria dos Deputados Federais Alcides Modesto (PT-BA), Domingos Dutra (PT-MA) e Nilmário Miranda (PT-MG).

Diante dos vários questionamentos apresentados em relação aos conteúdos dessas proposições, estamos propondo aos autores dos mesmos, a retirada dos dois projetos e o desenvolvimento de esforços para a elaboração de um projeto único, debatido com lideranças dos remanescentes de quilombos, movimento negro, pesquisadores e entidades de apoio vinculadas a temática.

Essa iniciativa visa a construção de um consenso entre nós, do Partido dos Trabalhadores, sobre a garantia do direito dos remanescentes de quilombos às suas terras, de forma a possibilitar uma intervenção firme e unitária, com capacidade de pressionar o governo a agilizar os processos de regularização que estão sendo encaminhados pelos companheiros quilombolas.

Um Axé Petista,



**Coletivo Provisório da Secretaria
Nacional de Combate ao Racismo**

• SEDE NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES •

RUA CONSELHEIRO NÉBIAS Nº 1052 - CAMPOS ELÍSEOS - CEP 01203-002 - SÃO PAULO ☎ 223-7999 FAX: 222-9665